



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DELIBERAÇÃO CRH Nº 297, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Aprova a Autoavaliação do Estado referente ao alcance das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual, referentes ao 5º período de certificação (2024) do 2º ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas — PROGESTÃO e Autodeclaração das metas de investimentos.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00001929/2023-86, Nota Técnica CRHi nº 13/2025 (SEI 0061891210).

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados o Anexo I (Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual, protocolo SEI. 0061899980 – Processo SEI. 020.00001929/2023-86), Anexo II (Autodeclaração das metas de investimentos, protocolo SEI. 0061900353 - Processo SEI. 020.00001929/2023-86) relativos ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas — PROGESTÃO para o 5º período de certificação, referente ao ano de 2024, acessados na aba Progestão do seguinte endereço eletrônico: [SigRH](#).

Artigo 2º- Os documentos citados no artigo 1º são anexos a esta Deliberação e estão disponíveis em [SigRH](#)

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos